



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº.11.043 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 10.757, de 09 de maio de 2017, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de mais um servidor na comissão de recebimento junto a Secretaria Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a seguinte Comissão composta dos membros abaixo relacionados para, recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

(...)

4. Composta pelos servidores, **MAYKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI** portador da cédula de identidade nº. 8.565.569-8 **MAGNA CRISTINA MARCHIONI** portadora da cédula de identidade nº. 6.270.107-23 **EDILSON RIBEIRO** portador da cédula de identidade nº. 4.523.315-4 Junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
